



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.975/2014

- De 24 de Novembro 2.014 -

(Que Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-prefeito Wagner Campato).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso Ex-Prefeito WAGNER CAMPATO, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Inúbia Paulista;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Ex-Prefeito, e homem público WAGNER CAMPATO, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Inúbia Paulista, devido ao falecimento de **Wagner Campato**, ex-Prefeito deste Município, devendo a Bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Artigo 2º - Ponto facultativo, por 01(um) dia, no Paço Municipal de Inúbia Paulista, no dia 24 de novembro de 2014.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 24 de Novembro de 2.014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretor de Secretaria